



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 434-GR, de 18 de novembro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05/10/83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.12474/93-63,

RESOLVE:

Designar os servidores **ADILSON CAVALCANTE DE LIMA**, datilógrafo, matrícula nº 1720-9, **SAMUEL MARQUES DE ASSISTENTE** em Administração, matrícula nº 3146-3, **JOSÉ SÉRGIO DOS SANTOS, LIMA DE BARROS**, Assistente em Administração, matrícula nº 4055-5 e **JOSE RONALDO PERMANENTE** de Licitação na modalidade de Tomada de Preço e Corrência Pública.

FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR